



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 599 , de 05 de Outubro de 2017.

**O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep nº 15414.200101/2015-89,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA, CNPJ n. 95.611.141/0001-57, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizada em 17 de junho de 2015 e 08 de novembro de 2016:

I - Aumento do capital social em R\$ 2.200.000,00, elevando-o para R\$ 7.476.346,54, dividido em 8.046.744 ações ordinárias, com direito a voto, sem valor nominal e 1.158.173 ações preferenciais, sem direito a voto, sem valor nominal, todas nominativas e inconversíveis de uma espécie em outra;

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA**

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG  
Diretor